

MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Ortela nº. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA - SP

DECRETO Nº 2427

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas”.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito do Município de Duartina, Estado de São Paulo,.....

Considerando que o dia 28 de outubro de 2021 é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público” (quinta-feira);

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 29 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal; e;

Considerando o feriado nacional no dia 02 de novembro de 2021, dia de Finados (Terça-feira);

DECRETA,

Artigo 1º- O expediente do dia **28.10.2021** (quinta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando em substituição, suspenso o expediente no dia **29.10.2021** (sexta-feira).

Artigo 2º - Fica Decretado **“Ponto Facultativo”** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 01.11.2021 (segunda-feira), em razão do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira).

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Duartina, 05 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Governo